



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N° 041/2022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Dispõe sobre conversão de licença prêmio para servidor do município de Porto Esperidião.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

**RESOLVE:**


Art. 1º – **CONVERTER**, a partir de **01 DE MARÇO DE 2022**, **Licença Prêmio**, a ser gozada, nos seguintes meses, Março, Abril e Maio para a seguinte servidora.

- GILVANETE PEREIRA SILVA, Matrícula 8227, período aquisitivo 10/10/2016 a 09/10/2021.
- KLEBERLEY DE LIMA GUILHERME, Matrícula 8227, período aquisitivo 02/02/2017 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2022.

  
Martins Dias de Oliveira  
Prefeito

**Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n° 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
**E-mail:** pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br